



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2022**  
**EDITAL Nº 02/2022**

Divulga deferimento das inscrições do Processo Seletivo nº 01/2022 e torna público a data para realização das provas da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vagas para estudantes de **Ensino Técnico** (Enfermagem e Farmácia) e **Ensino Superior** - cursos de Nutrição e Biologia

**Edison Osvaldo Arnt, Prefeito Municipal de Coronel Barros**, no uso de suas atribuições, torna público e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal nº 1.922, de 19 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 3.170, de 24 de janeiro de 2022, torna público o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO das seguintes inscrições na seleção pública de estudantes regularmente matriculados no Ensino Técnico e Superior.

<b>ENSINO TÉCNICO – ENFERMAGEM 30 HORAS</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
01	Yasmin Vitória Saft Goelzer	Deferida

<b>ENSINO TÉCNICO – FARMÁCIA 30 HORAS</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
04	Cleide Beatriz Saft	Deferida

<b>ENSINO SUPERIOR - NUTRIÇÃO 20 HORAS</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
02	Ana Carolina Rafaelli Kunrath	Deferida

<b>ENSINO SUPERIOR – BIOLOGIA 20 HORAS</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	
03	Mariana Matz Gutknecht	Deferida

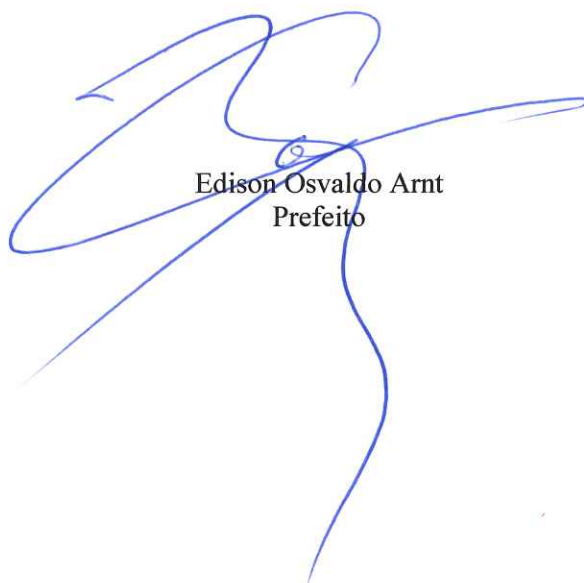


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

Os candidatos que obtiveram suas inscrições homologadas ficam convocados a comparecer no dia 28 de abril de 2022, na Escola M. E. F. Miguel Burnier, localizada na Rua Jose Roberto Vogt Esq. R. Joao Alfredo Scherer, 02- Centro, Coronel Barros. Devem comparecer com 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, ou seja, 8h45min.

Devem estar portando documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição. A prova terá início previsto para as 9h00min com duração de 2 (duas) horas. Os candidatos poderão utilizar durante a prova lápis, caneta na cor preta ou azul e borracha, não sendo permitido o uso de máquinas, relógios e/ou aparelhos de calcular, bem como rádios gravadores, fones de ouvido, telefones celulares ou fontes de consulta de qualquer espécie.

Coronel Barros, 22 de abril de 2022.



Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito